

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação. Nos termos do art.17, Inc. III "a", do Estatuto da CBTP, ficam convocados os Senhores Presidentes das Federações filiadas à Confederação Brasileira de Tiro Prático, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **28/08/2015, as 08 horas** em primeira convocação, desde que estejam presentes 2/3 dos seus membros, decorrida 1/2 hora, em não havendo quórum acima, instalar-se-á em segunda e última convocação as **08h30min** com qualquer número, no **Auditório do Hotel Parque da Costeira**, localizado na Avenida Senador Dinarte de Medeiros Mariz, 1195, bairro Ponta Negra, cidade de Natal, RN, durante a IV Etapa do XXVIII Campeonato Brasileiro de IPSC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1-Eleger os membros do Conselho de Direção**, sendo 3(três) membros efetivos e 2(dois) membros suplentes, na forma do artigo 29 do Estatuto; **2- Homologar a Associação e Clube de Tiro da Amazônia Ocidental-ACTAO, com status de Federação**, localizado no Estado do Amazonas, para atuar como entidade representativa do Tiro Prático em sua região; **3- Apresentar a Associação de Tiro e Caça Esportiva de Ariquemes de Rondônia, com status de Federação**, homologada como representante do Tiro Prático na região na assembleia realizada em 27/03/2015; **4-Definir os procedimentos para a formação de equipes nacionais das modalidades Armas longas (IPSC Rifle e Shotgun), Desafio do Aço (Steel Challenge) e Silhuetas Metálicas (IHMSA)**, tendo como base os procedimentos da modalidade IPSC Handgun, em termos de índice técnico (vide anexo I); **5-Apresentar as metas para o Tiro Prático no estado do Piauí, através do Krac Esporte Clube**, que obteve status de Federação na última Assembleia, na figura do seu Presidente, Sr. Edson Emerson Souza Marinho; **6- Definir os procedimentos para a formação de equipes nacionais da modalidade Stell Challenge**, tendo como base os procedimentos da modalidade IPSC Handgun, em termos de índice técnico(vide anexo II); **7-Incluir no cadastro de filiação, a Autorização de uso do estande de Tiro pela CBTP**, atendendo a exigência da Portaria 001-COLOG, de 16 de Janeiro de 2015, por parte dos Clubes filiados a CBTP e Portaria 005 de 16 de julho de 2008; **8- Eleger o Calendário de Provas Nacionais e Internacionais 2016**. Belo Horizonte, 24 de Julho de 2015. Demetrius da Silva Oliveira - Presidente CBTP.